PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR VISITANTE

EDITAL No / VAGA

**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato:

Ao se inscrever no edital e enviar a documentação, o candidato deverá comprovar os requisitos de titulação exigidos no Anexo I do edital para a etapa de enquadramento, além das comprovações a seguir:

**I - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO CANDIDATO** |
| 1. Doutorado concluído na área do concurso. | 45 |  |
| 2. Outro Doutorado concluído na área do concurso. | 18 |  |
| 3. Mestrado concluído na área do concurso. | 26 |  |
| 4. Outro mestrado concluído na área do concurso. | 10 |  |
| 5. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área  correlata. (Máximo 18 pontos) | 6/ano |  |
| 6. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área  do concurso ou em área correlata. (Máximo 6,0 pontos) | 2,0 pontos/título |  |
| 7. Participação em cursos, na área do concurso ou em área  correlata, com carga horária inferior a 120 horas. (Máximo 1,0 ponto) | 0,008 ponto/hora |  |
| 8. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata.  Com carga horária >= 120 horas. (Máximo 1,0 ponto) | 0,1 ponto/hora |  |
| 9. Residência Profissional (Máximo 12,0 pontos) | 6 pontos/residência |  |
| **TOTAL** |  |  |

II - ATIVIDADES DE ENSINO (Considerar últimos 10 anos)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO CANDIDATO** |
| 1. Docência em magistério superior *Stricto sensu.* | 0,01 ponto/hora-aula |  |
| 2. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada. | 4 pontos/orientação |  |
| 3. Coorientação de tese de doutorado defendida e aprovada. | 3 pontos/ orientação |  |
| 4. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada. | 2 pontos/ orientação |  |
| 5. Coorientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada. | 1,5 ponto/orientação |  |
| 6. Orientação de monografia em cursos de especialização ou  aperfeiçoamento concluída. | 0,25  pontos/orientação |  |
| 7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado a bolsa  concluída. | 1 ponto/orientação |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a  bolsa concluída. | 0,5 ponto/ orientação |  |
| 9. Orientação de bolsista de projetos de extensão; de monografia;  e de trabalho de conclusão de curso. | 0,5 ponto/orientação |  |
| 10. Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso  e de iniciação científica concluída. | 0,1 ponto/orientação |  |
| 11. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES,  exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos concluída. | 0,5 ponto/semestre |  |
| 12. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos concluída. | 0,5 ponto/tutoria |  |
| 13. Participação em exame de qualificação e trabalho de  conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos. | 0,1 ponto/ participação |  |
| **TOTAL** |  |  |

III - ATIVIDADES DE PESQUISA (Considerar últimos 10 anos)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO CANDIDATO** |
| 1. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados na área do concurso,  conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES. |  |  |
| Qualis A1 | 4,0 pontos/artigo |  |
| Qualis A2 | 3,5 pontos/artigo |  |
| Qualis A3 | 3,0 pontos/artigo |  |
| Qualis A4 | 2,5 pontos/artigo |  |
| Qualis B1 | 2,0 pontos/artigo |  |
| Qualis B2 | 1,5 ponto/artigo |  |
| Qualis B3 | 1,0 ponto/artigo |  |
| Qualis B4 | 0,5 ponto/artigo |  |
| Qualis C | 0,2 ponto/artigo |  |
| Sem Qualis | 0,1 ponto/artigo |  |
| 2. Trabalho científico premiado em evento internacional, na área  do concurso. | 1,5 ponto/prêmio |  |
| 3. Trabalho científico premiado em evento nacional, na área do  concurso. | 0,5 ponto/prêmio |  |
| 4. Trabalho científico premiado em evento regional, na área do concurso. | 0,1 ponto/prêmio |  |
| 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional,  na área do concurso ou em área correlata. | 0,5 ponto/resumo |  |
| 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na  área do concurso ou em área correlata. | 0,2 ponto/resumo |  |
| 7. Resumo publicado em anais de evento científico  regional ou local na área do concurso ou em área correlata. | 0,1 ponto/resumo |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou  em área correlata. | 1,5 ponto/artigo |  |
| 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou em  área correlata. | 0,5 ponto/artigo |  |
| 10. Coordenação de evento científico internacional. | 2,0 pontos/evento |  |
| 11. Coordenação de evento científico nacional. | 1,0 ponto/evento |  |
| 12. Coordenação de evento científico regional. | 0,5 ponto/evento |  |
| 13. Coordenação de evento científico local. | 0,25 ponto/ evento |  |
| 14. Participação em comissão organizadora de evento científico  internacional. | 1 ponto/evento |  |
| 15. Participação em comissão organizadora de evento científico  nacional. | 0,5 ponto/evento |  |
| 16. Participação em comissão organizadora de evento científico  regional. | 0,25 ponto/ evento |  |
| 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local. | 0,1 ponto/evento |  |
| 18. Participação em evento científico internacional. | 0,5 ponto/evento |  |
| 19. Participação em evento científico nacional. | 0,25 ponto/evento |  |
| 20. Participação em evento científico regional (congresso,  simpósio e outros). | 0,1 ponto/evento |  |
| 21. Participação em evento científico. | 0,1 ponto/evento |  |
| 22. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos. | 0,3 ponto/evento |  |
| 23. Curso ministrado em evento científico Máximo 2 pontos. | 0,02 ponto/curso |  |
| 24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda  em evento científico internacional. | 2 pontos/evento |  |
| 25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional. | 1 ponto/evento |  |
| 26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda  em evento científico regional. | 0,5 ponto/evento |  |
| 27. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda  em evento científico local. | 0,25 ponto/evento |  |
| 28. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de  fomento à pesquisa. | 2 pontos/projeto |  |
| 29. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de  fomento à pesquisa. | 1 ponto/projeto |  |
| 30. Bolsista produtividade em pesquisa. | 0,5 ponto/ano |  |
| 31. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não  por agência de fomento à pesquisa. | 0,5 ponto/projeto |  |
| 32. Editor-chefe de revista científica indexada à Web of Science. | 4 pontos/ano |  |
| 33. Editor-chefe de revista científica não indexada à Web of Science. | 1 ponto/ano |  |
| 34. Membro do corpo editorial de revista científica indexada à  Web of Science. | 1 ponto/ano |  |
| 35. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada  à Web of Science ou de editoras e de jornais. | 0,5 ponto/ano |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 36. Avaliação *ad-hoc* de publicações científicas indexadas. | 0,1 ponto/avaliação |  |
| 37. Avaliação *ad-hoc* de publicações científicas não- indexadas e outros. | 0,01 ponto/avaliação |  |
| 38. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata,  cadastrado no ISBN. | 4 pontos/livro |  |
| 39. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata,  cadastrado no ISBN. | 2 pontos/livro |  |
| 40. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. | 1 ponto/capítulo |  |
| 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata,  cadastrado no ISBN. | 2,5 pontos/livro |  |
| 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático  publicado por editora. | 0,2 ponto/publicação |  |
| 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado  no ISBN ou ISSN. | 0,2 pontos/artigo |  |
| 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado  no ISBN. | 1 ponto/capítulo |  |
| 45. Revisão técnica de livros. | 0,5 ponto/livro |  |
| 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade  competente. | 4 pontos/registro |  |
| 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo  emitido por autoridade competente. | 3 pontos/pedido**\*** |  |
| 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. | 3 pontos/pedido |  |
| 49. Pedido de registro de software com número de protocolo  emitido por autoridade competente. | 2 pontos/pedido**\*** |  |
| 50. Autoria de software livre com número de ISBN. | 1 ponto/software |  |
| 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de  doutorado, exceto o orientador. | 2 pontos/banca |  |
| 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação  de mestrado, exceto o orientador. | 1 ponto/banca |  |
| 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de  monografia, *Latu sensu*. (Máximo 2 pontos). | 0,1 ponto/banca |  |
| 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos  artístico-literários. (Internacional). | 0,2 ponto/publicação |  |
| 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos  artístico-literários. (Nacional). | 0,05 ponto/publicação |  |
| 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional). | 0,005  ponto/publicação |  |
| 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento  a pesquisa, por projeto avaliado. | 0,1 ponto/avaliação |  |
| **TOTAL** |  |  |

\*Obs: A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos constantes nos itens 47 e 49

**IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO CANDIDATO** |
| 1. Coordenação de programa de extensão aprovado por  instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/ano |  |
| 2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem  recursos de agência de fomento. | 1 ponto/ano |  |
| 3. Vice-coordenação (coordenador adjunto) de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de  Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/ano |  |
| 4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/  projeto |  |
| 5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de  agência de fomento. | 1 ponto/  projeto |  |
| 6. Vice-coordenação (coordenador adjunto) de projeto de  extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/  projeto |  |
| 7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/ ano |  |
| 8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por  instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/ projeto |  |
| 9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos | 0,25 ponto/  curso |  |
| 10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica  e/ou administrativa certificadas por autoridade competente. | 0,5 ponto/ atividade |  |
| 11. Curso ministrado em projeto de extensão. | 0,02 ponto/  hora-aula |  |
| **TOTAL** |  |  |

**V – ATIVIDADE GESTÃO ACADÊMICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO CANDIDATO** |
| 1. Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós- graduação, na área do concurso ou área correlata. Não serão computados o tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou  bolsa de estudos curriculares. | 0,5 ponto/semestre |  |
| 2. Coordenador de curso de pós-graduação *Stricto sensu.* | 2 pontos/semestre |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós- graduação *Stricto*  *sensu.* | 1 ponto/semestre |  |
| 3. Coordenador de curso de pós-graduação *Latu sensu.* | 1 ponto/semestre |  |
| 4. Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós- graduação Latu  sensu. | 0,5 ponto/semestre |  |
| 5. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas. | 1 ponto/ano |  |
| 6. Cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor ou equivalentes em IES pública ou privada. | 3 pontos/semestre |  |
| 7. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas. | 1 ponto/ano |  |
| 8. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas. | 0,1 ponto/ano |  |
| **TOTAL** |  |  |

**VI – ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO**  **CANDIDATO** |
| 1. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de  doutorado, exceto o orientador. | 2 pontos/ banca |  |
| 2. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação  de mestrado, exceto o orientador. | 1 ponto/banca |  |
| 3. Exercício técnico-profissional na área do concurso ou área  correlata. | 0,2 ponto/semestre |  |
| **TOTAL** |  |  |

O candidato deverá comprovar as atividades desenvolvidas durante a experiência profissional

[(Redação dada pela Resolução nº 51, de 22.10.2018).](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2018/Resolucao_51-2018.pdf)

**NOTA TOTAL FINAL DO CANDIDATO**